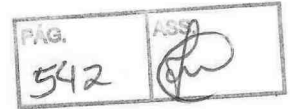




Município de Mercedes

Estado do Paraná



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2023, que tem por objeto a *contratação de empresa para Construção de Rua Coberta, a qual será executada na Rua Monte Castelo, na sede do Município de Mercedes – PR*. Participam do certame as empresas Joab Lourenço Costa, CNPJ n.º 11.419.869/0001-91 (doravante Joab); Positivo Construtora Ltda., CNPJ n.º 27.985.116/0001-83 (doravante Positivo); Prime Construções e Serviços Ltda., CNPJ n.º 21.590.675/0001-08 (doravante Prime). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, no que diz respeito à documentação de Habilitação Jurídica (item 10.2 – 1, do Edital) verificou-se que: a) empresa Positivo apresentou documento previsto na alínea “c” do subitem anteriormente identificado, de forma incompleta; b) empresa Joab: apresentou a documentação conforme disposto no Edital; c) empresa Prime: apresentou a documentação conforme disposto no Edital. No que diz respeito à documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 10.2 – 2 do Edital), todas as empresas apresentaram a documentação, conforme previsto no Edital. No que diz respeito à documentação de Qualificação Técnica (item 10.2 – 3 do Edital), verificou-se que: a) empresa Joab não atende as disposições do Edital, visto que a soma dos atestados não atingiram a quantidade mínima necessária, prevista na alínea “d” do item indicado; b) empresa Positivo não apresentou atestado em nome da proponente, conforme previsto na alínea “d” do item indicado, além de não atender na totalidade, as disposições constantes na alínea “f” do item indicado; c) empresa Prime não atendeu na totalidade as disposições constantes da alínea “d”, visto que apenas um atestado foi apresentado em nome da proponente, e os demais atestados, não, o que impede a possibilidade de soma de atestados e declarações para a referida alínea. No que diz respeito à Qualificação Econômica Financeira (item 10.2 – 4 do Edital), todas as empresas apresentaram a documentação conforme previsto no Edital. Considerando o disposto anteriormente, a CPL é pela declaração de inabilitação de todas as empresas participantes. Os representantes das empresas participantes tiveram acesso a todos os documentos e puderam verificar, por si mesmos, o teor do conteúdo dos envelopes de habilitação de todas as empresas participantes. Considerando que não ocorreu apresentação formal de Termo de Renúncia, por parte das empresas participantes, o presidente da CPL informou que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes “B” - Proposta de Preços, de todas as empresas anteriormente participantes foram devidamente rubricados pelos representantes presentes na sessão de abertura do certamee permanecem sob guarda da CPL até que seja possível dar sequência aos trabalhos. Decorridos os tramites relativos ao período recursal, a CPL dará sequência, publicando nos veículos oficiais e informando as participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas devidamente

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

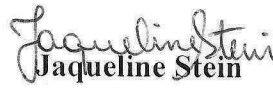
Estado do Paraná



habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro

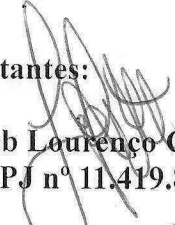

Jaqueline Stein
Presidente


Jessica G. Finckler
Membro


Testemunha:


Dyeiko Allann Henz

Licitantes:


Joab Lourenço Costa
CNPJ nº 11.419.869/0001-91

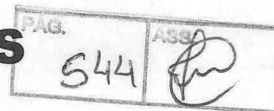

Positivo Construtora Ltda.
CNPJ nº 27.985.116/0001-83


Prime Construções e Serviços Ltda.
CNPJ nº 21.590.675/0001-08



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria nº 591/2022), torna público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Prime Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 21.590.675/0001-08	Inabilitada
Joab Lourenço Costa, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	Inabilitada
Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	Inabilitada

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 31 de julho de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 591/2022).

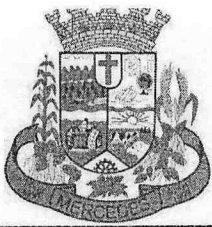
- PUBLICADO -

DATA: 31 / 07 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3472



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

545

31 de julho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3472

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: CAMILA JANAIRNA PEREIRA PEREIRA
OBJETO: Termo aditivo ao contrato 004/23 de prestação de serviços de Professora Substituta, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, prorrogando o contrato de trabalho, a presente alteração realiza-se com fulcro no artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 029/15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 31/07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: LUANA LEMOS CASTRO
OBJETO: Termo aditivo ao contrato 005/23 de prestação de serviços de Professora Substituta, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, prorrogando o contrato de trabalho, a presente alteração realiza-se com fulcro no artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 029/15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 31/07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: RAQUEL MENEZES BRAGA
OBJETO: Termo aditivo ao contrato 001/23 de prestação de serviços de Professora Substituta, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, prorrogando o contrato de trabalho, a presente alteração realiza-se com fulcro no artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 029/15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 31/07/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria nº 591/2022), torna público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Prime Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 21.590.675/0001-08	Inabilitada
Joab Lourenço Costa, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	Inabilitada
Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	Inabilitada

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 31 de julho de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 591/2022).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br